



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.860 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.885, DE 09/11/2016, ARTIGO 17, PARÁGRAFO ÚNICO.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando as atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA :

Art.1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.05.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.03 – EDUCAÇÃO BÁSICA

Atividade: 12.361.0005.2.004 – Manutenção das atividades executivas - Tesouro

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Ficha 116.....R\$ 35.500,00

TOTAL.....R\$ 35.500,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.05.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.03- EDUCAÇÃO BÁSICA

Atividade: 12.361.0005.2.010– Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes

ficha nº 114..... **R\$ 35.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de novembro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI

Prefeito Municipal

JURACY LOPES CÂMARA

Diretor do Departamento Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Prefeitura em 01/11/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS

Diretora de Divisão de Serviços Administrativos